



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 002/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209      DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha:      263 - 15.452.0006.2022.0000      MANUTENCAO      DA      LIMPEZA  
PUBLICA.....      54.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:      54.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 11 de Janeiro de 2016.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal